



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº. 64, DE 03 DE MAIO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no processo Nº 23067-P994/11-76

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **José Verissimo do Nascimento Filho**, matrícula SIAPE nº1793112, CPF nº [REDACTED] ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 19 de janeiro de 2011.

Publique-se.

Maria Elias Soares

Maria Elias Soares

Vice-Reitora no exercício da Reitoria